



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA a [Portaria nº 130/2018](#), que “fixa escala plantão entre os membros lotados na PR/RR para o 1º semestre do ano de 2019”.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO o afastamento, em razão do gozo da folga compensatória prevista na [resolução nº 159/2015](#) do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Procurador da República ÉRICO GOMES DE SOUZA para o dia 08/02/2019,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da [Portaria nº 130, de 12 de dezembro de 2018](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 20/12/2018](#), Página 43, nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

as 08h do dia 04/02 às 08h do dia 11/02	Érico Gomes de Souza
Das 08h do dia 11/02 às 08h do dia 18/02	Alisson Fabiano Estrela Bonfim

Leia-se:

as 08h do dia 04/02 às 08h do dia 11/02	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 11/02 às 08h do dia 18/02	Érico Gomes de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)**